LEI Nº4.033, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.013.

(Projeto de Lei do Executivo nº078/2013, de autoria do Prefeito Municipal, Marcos Cherem)

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.305, DE 05.07.2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas dos cargos do Anexo Único, da Lei nº. 3.305, de 05 de julho de 2007, na forma seguinte:

EMPREGO PÚBLICO	Nº/EMPREGOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	115
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	70

Art. 2º - Para fazer face às despesas desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 09 de dezembro de 2013.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.175 de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 4033 foi providenciada na Data, Quadro de Avisos e mandada fazer baixa na Pasta e de avisos do setor de Protocolo da Prefeitura de Lavras.
Lavras, 9 de dezembro de 2013
Secretaria Municipal de Comunicação

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS